

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NÚCLEO DE LÍNGUAS

CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/002/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES BOLSISTA
DE IDIOMAS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI) DA UEPB**

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), em parceria com o Núcleo de Línguas (NuLI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado objetivando selecionar professores bolsistas de idiomas e tradutores bolsistas, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é amparado pelas Resoluções UEPB/CONSUNI n.º 226 e 227, de 2017, com a finalidade de propiciar a formação inicial, continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico administrativo da instituição, de professores de idiomas da rede pública de educação básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Núcleo de Línguas da UEPB está a oferta de cursos - presenciais e/ou à distância - visando preparar a comunidade acadêmica para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural, a qual é imprescindível ao processo de internacionalização.

1.2. A remuneração dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado encontra previsão na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0227/2017, alterada pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0305/2019, por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.3. Serão oferecidas **05 (cinco) vagas para professores bolsistas de idiomas e 02 (duas) vagas para tradutores bolsistas** conforme quadro de vagas previsto no item 3.1 desta Chamada Pública.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da CoRI e da Coordenação do NuLi da UEPB, ser prorrogado por igual período.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Estão aptos a concorrer no processo seletivo para professores bolsista de idiomas e tradutores bolsistas, candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos e de acordo com as normas especificadas no itens 2 e 4 deste edital e, por prioridade, nesta ordem:

2.1.1. Alunos da UEPB matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras;

2.1.2. Alunos da UEPB matriculados em outros cursos de graduação;

2.1.3. Alunos matriculados em Programa de Pós-Graduação da UEPB, desde que apresentem graduação em Letras;

2.1.4. Alunos matriculados em Programa de Pós-Graduação da UEPB;

2.1.5. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores da instituição que atendam à especificação da formação exigida, em período emergencial, desde que aprovados pela Coordenadoria de Relações Internacionais e pela Coordenação do Nucli da UEPB, em deliberação conjunta;

2.1.6. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

2.1.7. Não estar matriculado no último ano do curso no momento da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 São disponibilizadas, através desta Chamada Pública, 07 (sete) bolsas, distribuídas conforme as competências e quadro abaixo:

CATEGORIA DA BOLSA	REQUISITO	VALOR DA BOLSA/NUCLI	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Categoria I - 02 (duas) bolsas de estudos para professor de língua inglesa.	Atender a um dos perfis estabelecidos no item 2 desta Chamada Pública.		
Categoria II - 02 (duas) bolsas de estudos para professor de língua espanhola.	Atender a um dos perfis estabelecidos no item 2 desta Chamada Pública.		
Categoria III - 01	Atender a um dos perfis		

(uma) bolsa de estudo para professor de Português como Língua Estrangeira.	estabelecidos no item 2 desta Chamada Pública e comprovação de ao menos 1 ano de experiência no desenvolvimento desse tipo de atividade.	R\$ 800,00	10 horas
Categoria IV - 01 (uma) bolsa de estudo para tradutor de língua inglesa.	Atender a um dos perfis estabelecidos no item 2 desta Chamada Pública.		
Categoria V - 01 (uma) bolsa de estudo para tradutor de língua espanhola.	Atender a um dos perfis estabelecidos no item 2 desta Chamada Pública.		

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail **selecaonucliepb@gmail.com** e efetivadas após o envio da documentação conforme o item 4.2, de **09 de abril a 02 de maio de 2021**.

4.2. Os candidatos deverão enviar para o e-mail **selecaonucliepb@gmail.com**, sob pena de indeferimento da inscrição, até o dia **02 de maio de 2021**, em um único arquivo e em formato PDF, especificando, no campo "Assunto" do e-mail, para qual das categorias de vagas deseja concorrer no campo (ver item 3.1), os seguintes documentos:

4.2.1. Comprovação de matrícula ativa em cursos de graduação ou pós da UEPB, conforme um dos perfis indicados no item 2 desta chamada interna. Os discentes de pós-graduação da UEPB que possuam graduação em letras deverão encaminhar também o diploma, ou outro documento comprobatório.

4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional, conforme ANEXO I (para as vagas de professores bolsistas de idiomas) ou ANEXO II (para as vagas de tradutores bolsistas).

4.2.4. Para a vaga de professor bolsista de português como língua estrangeira, os candidatos deverão apresentar **comprovação de ao menos 1 ano de experiência no desenvolvimento desse tipo de atividade.**

4.3. As cópias dos itens relativos ao item 4.2.3 só serão aceitas e terão sua pontuação contabilizada se entregues **na ordem dos itens a serem pontuados** (de acordo com o ANEXO I ou ANEXO II, conforme vaga escolhida), em arquivo único e formato PDF.

4.4. Não serão aceitas as documentações encaminhadas para outro e-mail ou encaminhadas após a data limite estabelecida para inscrições.

OBS: O e-mail selecaoucleiuepb@gmail.com foi criado com fins específicos para **esta etapa** do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores de bolsistas para atuar no Núcleo de Línguas (NucLi) da UEPB e, após a conclusão do referido processo seletivo, a conta será desativada.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

5.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor bolsista de idiomas será desenvolvido em três etapas: **análise documental dos requisitos mínimos**, de caráter eliminatório; **prova de títulos**, de caráter classificatório e eliminatório; e **avaliação didática**, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de tradutor bolsista será desenvolvido em três etapas: **análise documental dos requisitos mínimos**, de caráter eliminatório; **prova de títulos**, de caráter classificatório e eliminatório; e **avaliação prática**, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3. Serão classificados para a terceira e última etapa do processo seletivo até o triplo de candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas (ver quadro do item 3.1), conforme as maiores pontuações obtidas na **prova de títulos**.

5.4. A avaliação didática para as vagas de professores bolsistas de idiomas consistirá da apresentação e execução oral de um plano de aula, de acordo com a vaga pleiteada, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o Núcleo de Línguas, que serão sorteados pelo menos um dia antes da apresentação.

5.4.1. O sorteio dos temas será feito no dia **em dia, horário e ambiente posteriormente divulgado no portal da CoRI**, após a conclusão da etapa da prova de títulos, em sala virtual criada pela CoRI, com link de acesso disponibilizado aos candidatos, e as provas didáticas serão realizadas a partir de **24 (vinte e quatro) horas** após a realização, de modo virtual, em dia e horário a ser divulgado juntamente com ponto sorteado.

5.4.2. A **prova didática** consistirá de uma micro aula, de acordo com a vaga pleiteada, com duração de 20 (vinte) minutos.

5.4.3. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

5.4.4. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

5.4.5. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

5.4.6. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4.7. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

5.5. A **avaliação prática** para tradutores bolsistas consistirá em um exame que avaliará, dentre outros requisitos, a capacidade de tradução de textos acadêmicos científicos do português para o idioma específico, de acordo com a vaga escolhida, e do idioma específico para o português.

5.5.1. A avaliação prática para tradutores bolsistas será realizada de acordo com **data, horário e local posteriormente divulgados no portal da CoRI** (<http://coordenadorias.uepb.edu.br/cori/>), após a conclusão da etapa da prova de títulos.

5.5.2. A prática será realizada preferencialmente de modo presencial, podendo ser adotado o formato on-line, a depender dos reflexos sanitários impostos pela COVID-19, respeitando as normas de saúde estaduais e municipais.

5.5.3. A avaliação prática para tradutores bolsistas consistirá na tradução de textos acadêmicos científicos para o idioma específico, e do idioma específico para o português, conforme vaga pleiteada, vedada a utilização de quaisquer materiais de consulta.

5.5.4. A avaliação prática para tradutores bolsistas contabilizará até 100 (cem) pontos.

5.5.5. A avaliação prática terá duração máxima de 02 (duas) horas e mínima de 01 (uma hora).

5.6. É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos equipamentos, com câmera e microfone funcionais, sistemas, rede de acesso à internet e meios diversos para participação no exame, caso fique decidido que o formato de realização da terceira etapa será on-line.

5.7. A pontuação final será atribuída através do somatório simples da nota obtida na segunda etapa (prova de títulos) com a pontuação obtida na terceira etapa (prova didática ou prova prática).

5.8. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) possuir matrícula ativa em curso de graduação em Letras na Universidade Estadual da Paraíba;
- b) possuir matrícula ativa em curso de graduação na Universidade Estadual da Paraíba;
- c) possuir graduação em Letras e matrícula ativa em curso de pós-graduação na Universidade Estadual da Paraíba;
- d) possuir matrícula ativa em curso de Pós-Graduação da UEPB;
- e) ter experiência comprovada como professor bolsista do Núcleo de Línguas da UEPB;
- e) tiver prestado serviços à Universidade Estadual da Paraíba como professor;
- f) tiver maior idade, considerando ano, mês e dia;
- g) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

5.9. Para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor bolsista de idiomas e de tradutores bolsistas, a Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, três membros, preferencialmente, professores da graduação de Letras da instituição.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, com flexibilidade de horários.

6.2. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TICs) disponíveis e utilizadas nos cursos do Núcleo de Línguas da UEPB.

6.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

6.4. Estar de acordo com as regulamentações previstas na Resolução/UEPB/CONSUNI/0226/2017.

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. São atribuições do professor bolsista:

7.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa no idioma específico de sua candidatura.

7.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa e de

português para estrangeiros, nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

7.1.3. Ministrare cursos, presenciais ou em plataforma *on-line*, no idioma específico, bem como cursos preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

7.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

7.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pela CoRI ou pelo coordenador do NuLi.

7.1.6. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais ou 2 (duas) turmas de 2 (duas) horas como Residência Docente.

7.1.6.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria, traduções livres ou atendimento especializado, sob coordenação da CoRI, com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 10 (dez) horas semanais.

7.1.7. Responder às demandas da CoRI ou pela tutoria (presencial e/ou a distância), correspondente a 3 (três) horas semanais para atividades relativas à internacionalização ou orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa, espanhola ou portuguesa.

7.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes de proficiência específicos, junto às agências certificadoras, e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

7.1.9. Caso solicitado pelos órgãos superiores da educação brasileira, incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão do NuLi, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do Programa, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

7.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

7.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições da CoRI e do NuLi.

7.1.12. Auxiliar a Coordenação do NuLi no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa.

7.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pela CoRI e pelo NuLi, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

7.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

7.2. São atribuições do tradutor bolsista:

7.2.1. Apoiar a Coordenadoria de Relações Internacionais nos projetos de traduções de documentos e informações oficiais da Universidade Estadual da Paraíba.

7.3. As atribuições do professor bolsista e do tradutor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, caso selecionado.

7.4. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os recursos de impugnação do resultado preliminar deverão ser apresentados até às 23h59min do dia **posteriormente divulgado no portal da CoRI, através do e-mail selecaonucliuepb@gmail.com**.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na Coordenadoria de Relações Internacionais e no site da UEPB (link: <http://coordenadorias.uepb.edu.br/cori/>) **em até 08 dias após finalizado o prazo dos recursos.**

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

<i>Item</i>	<i>Data</i>
Lançamento do Edital de Processo Seletivo – Professores e Tradutores bolsistas de idiomas do NuLi	14 de abril 2021
Inscrição dos candidatos e envio da documentação exigida para o e-mail selecaonucliuepb@gmail.com	02 de maio 2021
Sorteio do tema para prova didática	A ser divulgado.
Prova didática	A ser divulgado.
Resultado preliminar	A ser divulgado.

Prazo para recursos para resultado preliminar	A ser divulgado.
Divulgação do resultado final dos professores bolsistas selecionados.	Até 08 dias após finalizado o prazo dos recursos

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esta Chamada Interna foi elaborada em conformidade com as disposições previstas nas Resoluções UEPB/CONSUNI n.º 226 e 227, de 2017 e alterações posteriores.

10.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos da presente Chamada Interna, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CoRI.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela CoRI e, em segunda instância, pela Coordenação do NucLi.

Campina Grande-PB, 14 de abril de 2021.

Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto
 Coordenador de Relações Internacionais
 Universidade Estadual da Paraíba

ANEXO I

QUADRO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS DE PROFESSORES BOLSISTAS DE IDIOMAS CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/002/2021

Item	Pontuação	Obtida*
Aluno matriculado no curso de Licenciatura em Letras – Inglês da UEPB.	10 pontos	
Aluno matriculado em outro curso de graduação da UEPB.	8 pontos	

Estudante matriculado em Programa de Pós-Graduação da UEPB, desde que apresentem graduação em Letras – Inglês.**	7 pontos	
Estudante matriculado em Programa de Pós-Graduação da UEPB.**	6 pontos	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível B1.	1 ponto	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível B2.	2 pontos	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível C1.	3 pontos	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível C2.	4 pontos	
Experiência comprovada como professor do Núcleo de Línguas - NucLi da UEPB	2 pontos por semestre comprovado	
Experiência comprovada como professor do Núcleo de Línguas - NucLi de outras instituições.	1 ponto por semestre comprovado	
Experiência comprovada como professor de língua inglesa	0,5 ponto por semestre comprovado	
Pontuação final obtida***		

*Espaço para uso exclusivo da Coordenadoria de Relações Internacionais

**A pontuação como estudante de pós-graduação não é cumulativa com a pontuação de estudante de graduação.

***OBS. Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação desta Chamada Interna.

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

$$PD + PT = MF$$

PD: PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DIDÁTICA

PT: PONTUALÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS

MF: MÉDIA FINAL

ANEXO II

QUADRO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS DE TRADUTORES BOLSISTAS CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/002/2021

Item	Pontuação	Obtida*
Aluno matriculado no curso de Licenciatura em Letras – Inglês da UEPB.	10 pontos	
Aluno matriculado em outro curso de graduação da UEPB.	8 pontos	
Estudante matriculado em Programa de Pós-Graduação da UEPB, desde que apresentem graduação em Letras – Inglês.**	7 pontos	
Estudante matriculado em Programa de Pós-Graduação da UEPB.**	6 pontos	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível B1.	1 ponto	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível B2.	2 pontos	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível C1.	3 pontos	
Comprovação de proficiência emitida por entidade certificadora oficial, conforme a vaga pleiteada, em nível C2.	4 pontos	
Estudante aprovado em disciplinas focadas em técnicas de tradução durante seu curso de graduação.	0,5 ponto por disciplina	
Experiência comprovada como tradutor, ainda que como ação desenvolvida dentro de projetos de extensão, pesquisa, estágios.	2 pontos por semestre comprovado	
Pontuação final obtida***		

*Espaço para uso exclusivo da Coordenadoria de Relações Internacionais.

**A pontuação como estudante de pós-graduação não é cumulativa com a pontuação de estudante de graduação.

***OBS. Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação desta Chamada Interna.

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

Rua Baraúnas, nº 351, 2º andar – Bairro Universitário, Campina Grande/PB. CEP: 58.429-500
Phone: +55 83 3315-3415

E-mail: cori@suite.uepb.edu.br Website: www.uepb.edu.br

$$PP + PT = MF$$

PP: PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA PRÁTICA
PT: PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS
MF: MÉDIA FINAL